**~~RESOLUÇÃO N° 99, DE 2 DE AGOSTO DE 2016~~**

**(Publicada em DOU nº 149, de 04 de agosto de 2016)**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA– RDC N° 99, DE 2 DE AGOSTO DE 2016**

**(Retificada em DOU nº 150, de 05 de agosto de 2016)**

**(Revogada pela Resolução-RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017)**

~~A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, inciso V, § 1° do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e conforme deliberado na Reunião Extraordinária, realizada em 02 de agosto de 2016, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:~~

~~I- Diretor: Jarbas Barbosa da Silva Júnior~~

~~Diretoria de Gestão Institucional e Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;~~

~~II- Diretor: José Carlos Magalhães da Silva Moutinho~~

~~Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários;~~

~~III- Diretor: Fernando Mendes Garcia Neto~~

~~Diretoria de Regulação Sanitária e Diretoria de Autorização e Registro Sanitários.~~

~~Art. 2º Revogar a Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 46 de 22 de outubro de 2015, publicada no DOU nº 203 de 23 de outubro de 2015, Seção 1, pág.57.~~

~~Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.**

Diretor-Presidente